

PORTARIA SEPLAG N° 07 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas do Município de Santa Cruz do Capibaribe no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, IV, do Decreto Municipal nº 056/2021, de 14 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar a conduta de inexecução ou atraso injustificado do objeto da Ata de Registro de Preços nº 20/2022 cometida pela contratada no Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades — CAAP, designada pela Portaria SEPLAG nº 003/2021, de 28 de outubro de 2021.

N° do Processo	Empresa/CNPJ	Referência - Proc. Licitatório	Conduta
019/2022	inscrita no CNPJ/MF	Processo Licitatório Nº 006/2022, Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2022, ARP nº 20/2022.	Preços nº 20/2022,

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 28 de junho de 2022.

Carlos Alberto Fernandes da Silva

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas Portaria GP nº 002/2021





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B6A3-EECB-F00C-2174

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA (CPF 935.XXX.XXX-91) em 28/06/2022 11:19:09 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/B6A3-EECB-F00C-2174